

O período de inscrição de candidatos para as Eleições para o COMCOB 2025 **começou hoje, dia 16/7, e termina às 18h do dia 30/7**. Conforme já divulgamos, cada um dos seguintes planos – PPSP-R, PPSP-NR, PPSP-R Pré-70, PPSP-NR Pré-70, PP-2, PP-3, FlexPrev e Misto Sanasa – contará com um comitê, tendo entre seus integrantes uma dupla eleita, com titular e suplente. Os representantes eleitos neste processo eleitoral terão seus mandatos encerrados em 31/3/2029.

Criado com base nas melhores práticas de mercado, o **COMCOB é um colegiado de caráter consultivo**, em que os integrantes têm a oportunidade de contribuir e participar de maneira ativa em etapas de planejamento dos planos de benefícios, propondo ações que promovam melhorias e que poderão ser implementadas após análise pelas instâncias de governança da Fundação. **Os membros do comitê não serão remunerados por sua participação no colegiado.**

Quem pode se inscrever como candidato ao COMCOB?

Podem se candidatar ao comitê do plano a que se está vinculado os participantes – tanto ativos quanto assistidos – que estejam inscritos na Fundação e que se encontrem em gozo dos seus direitos, observadas as normas estatutárias vigentes. É necessário ainda ser maior de 25 anos e ter mais de 5 anos consecutivos de contribuição à Petros. Por exemplo, quem participa do PPSP-R, e cumpre os requisitos mencionados, pode se candidatar ao comitê do PPSP-R. Caso o participante esteja vinculado a mais de um plano, ele deverá escolher apenas um comitê para o qual deseja se candidatar. Para todos os requisitos necessários, acesse o [Regulamento eleitoral](#) e o [Edital de convocação](#).

Mas é importante esclarecer! O eleitor poderá votar nos candidatos de todos os planos nos quais estiver inscrito. Por exemplo, se o participante estiver inscrito no PPSP-NR e no PP-2 poderá votar nos candidatos desses dois planos.

Como se inscrever no processo eleitoral?

Para inscrever a sua dupla, acesse o formulário em inscricacomcob2025.petros.com.br, preencha as informações solicitadas e anexe a documentação exigida. Para ajudar você nesse processo, elaboramos um tutorial com informações sobre como realizar a inscrição. [Clique aqui e confira!](#)

Documentos exigidos para inscrição
Cópia do RG
Certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas
Currículo contendo os dados profissionais dos candidatos
Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal, do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Civil e da Justiça Eleitoral, referente à unidade federativa onde tem domicílio.
Foto em alta definição, da cintura para cima, com fundo claro e neutro. A fotografia não deve ser uma selfie.
Currículo resumido (com 1000 caracteres, no máximo) e um resumo do programa de trabalho da dupla (com 500 caracteres, no máximo).
Termo de responsabilidade – clique aqui e faça o download do documento

As inscrições também podem ser realizadas por [formulário físico](#), que deve ser **enviado, juntamente com toda a documentação mencionada acima, por e-mail para a Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral@petros.com.br)**.

Reforçamos que caso haja apenas uma dupla inscrita em um plano, esta será automaticamente eleita, dispensando a realização de votação. Por sua vez, caso não haja inscrições de candidatos nas eleições de um plano, este plano não contará com representação no Comitê durante todo o período de vigência do mandato em questão. A ausência de representantes em um determinado

plano não compromete a validade do processo eleitoral dos demais planos.

Não deixe para inscrever a sua dupla na última hora, pois inscrições recebidas após o horário estabelecido não serão aceitas, mesmo que tenham sido iniciadas dentro do prazo. Para saber mais sobre as eleições e conferir o regulamento eleitoral, [acesse a página especial](#) no Portal Petros.

Fonte: [Petros](#), em 16.07.2025.